



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLETO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO CONTRATO, CONVENIO, ARQUITE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
616	3	24	4	123	2023	622	3.3.90.47	100	Municipal	15.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'd' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0012-67, estabelecida no endereço AVENIDA ANHANGUERA Nº 5829, QD. 06, LT., 0, Sem Bairro, 74.043-012, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO BOLETO		1,00	SÇ	12.000,00	12.000,00
1/2	PAGAMENTO BOLETO 2		1,00	UN	3.000,00	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						15.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO CONTRATO, CONVENIO, ARQUITE de SILVÂNIA-GO, aos 29/01 /2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL